

**PORTARIA Nº 0570**  
DE 09 DE Março DE 2012  
Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.004368/12-73 RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, SONIA MARIA GOMES DORIA, matrícula SIAPE nº 1107589, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I – Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/03/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0571**  
DE 09 DE Março DE 2012  
Altera Carga Horária de Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.002882/12-56 RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais do Técnico de Laboratório-Área IRIS CONCEICAO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1916252, lotado no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0572**  
DE 09 DE Março DE 2012  
Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.003945/12-18 RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, JAIRTON MENDONÇA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1566204, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 29/02/2012, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Letras, com carga horária de 180(cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0573**  
DE 09 DE Março DE 2012  
Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.004080/12-35 RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Nutrição e Dietética, BEZALDE SOARES MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1102517, lotado na Unidade de Nutrição – Hospital Universitário, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 01/03/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0574**  
DE 09 DE Março DE 2012.  
Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 043/DG/HU/2012, de 29/02/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 05, LUCIANA BARROS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1446747, lotado na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador Clínico da Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0575**  
DE 09 DE Março DE 2012.  
Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 044/DG/HU/2012, de 29/02/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA LUZIA MENESES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0425747, lotado no Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0576**  
DE 09 DE Março DE 2012.  
Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 044/DG/HU/2012, de 29/02/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA LUZIA MENESES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0425747, lotado no Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº. 0577**  
de 09 de Março de 2012.  
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.017570/11-66/Departamento de Filosofia/CECH; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Filosofia/CECH, objeto do Edital nº. 035/2011, publicado no D.O.U. de 26/10/2011, conforme informações que seguem: Matéria de Ensino-Filosofia Geral Cargo/Nível-Professor Adjunto – Nível I Regime de Trabalho-Dedicação Exclusiva Resultado Final-1º lugar: William de Siqueira Piauí – 77,06 2º lugar: Thomaz Massadi Teixeira Kawache- 63,74

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 0578**  
DE 12 DE Março DE 2012  
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014400/10-49; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Médico-Área ANA ANGELICA ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2372505, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Universitário, admitido em 18/08/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0579**  
DE 12 DE Março DE 2012.  
Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 015/NUNUT/2012, de 09/02/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, DANIELLE GÓES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1632071, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NUNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, durante o período de 19/01/2012 a 30/05/2012, a Função de Coordenador do Núcleo de Nutrição – NUNUT/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0580**  
DE 12 DE Março DE 2012  
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013592/09-32; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Médico-Área GRASIELLE BEZERRA BOMFIM, matrícula SIAPE nº 2523398, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Universitário, admitido em 18/08/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0581**  
DE 12 DE Março DE 2012.  
Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 007/PGE/2012, de 28/02/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, LAUDELINO SILVA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1104301, lotado na Procuradoria Geral – PGE/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/03/2012 a 03/04/2012, pela Secretaria da Procuradoria Geral – PGE/UFFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº. 0503**  
de 05 de Março de 2012.  
Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011 e na Portaria nº 1.623 do Ministério da Educação, de 21/11/2011, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DRH/GRH, RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA/QUÍMICA, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, ROSANE GREZIELE LEITE DOS SANTOS, aprovada na 2ª colocação do referido cargo, para o Campus de Laranjeiras, no Concurso Público de Provas do Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010, homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. em 07/06/2010, seção 1, página 17, e da Portaria nº. 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. em 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. em 15/09/2010, seção 1, página 30, e prorrogado pelas Portarias nº 1.027 e 1.028, de 10/05/2011, publicadas no D.O.U. de 12/05/2011, seção 1 página 16, com código de vaga nº 0903461.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus de Laranjeiras.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0504**  
DE 06 DE Março DE 2012.  
Dispensa Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora Executora Hospital Universitário. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 046/2012/DG/HU/UFFS de 01/03/2012; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, DENISE SANTANA MOURA, matrícula SIAPE nº 1153869, lotado no Hospital Universitário – HU/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Função de Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora Executora-154177/HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0505**  
DE 06 DE Março DE 2012.  
Dispensa Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora Executora Hospital Universitário. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 046/2012/DG/HU/UFFS de 01/03/2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, JOSÉ EDUARDO GOIS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1587046, lotado no Hospital Universitário – HU/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora Executora-154177/HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0506**  
DE 06 DE Março DE 2012.  
Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 015/DIREÇÃO CESAD/2012, de 15/02/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, WELLINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0425993, lotado no Centro de Educação Superior à Distância – CESAD/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder interinamente, pela Chefia da Diretoria Administrativa, no período de 05 a 19 de março de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0507**  
DE 06 DE Março DE 2012.  
Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 048/CPD/2012, de 15/02/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, URIEL MARX DA CUNHA BISPO, matrícula SIAPE nº 2664456, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados do Centro de Processamento de Dados – DIBAD/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder em caráter interino, pela Direção do Centro de Processamento de Dados, nos períodos de 27/02/2012 a 17/03/2012 e 30/07/2012 a 08/08/2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0508**  
DE 06 DE Março DE 2012.  
Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 078/CAMPUSLAG/2012, de 27/02/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor Assistente, Nível 01, JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES, matrícula SIAPE nº 2661918, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho para o Núcleo de Educação em Saúde do referido Campus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0509**  
de 06 de Março de 2011.

Autoriza servidores a conduzir veículos, podendo ultrapassar o limite de recebimento de diárias previsto no Dec. nº 7.446/11.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.776, de 1º de março de 2011;

CONSIDERANDO a subdelegação de competência objeto da Portaria nº 183, de 04 de março de 2011, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação e Portaria nº 446, de 20 de abril de 2011 do Ministério de Educação;

CONSIDERANDO as necessidades Institucionais; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores constantes do quadro anexo a conduzir veículos oficiais da UFS no exercício das atribuições atinentes aos seus cargos.

Art. 2º No atendimento do interesse público, devidamente justificado, poderão, os servidores integrantes do Anexo desta Portaria perceber quantitativo de diárias anual superior à limitação imposta no art. 4º do Dec. nº 7.446/11, desde que não consecutivas.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço da UFS.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

Anexo da Portaria nº 0509 de 06 de Março de 2011.

SERVIDORES/MOTORISTAS-LOTAÇÃO/UNIDADE

Almir Santana dos Santos-DITRAN  
Antonio Fernando de Oliveira-DITRAN  
Carlos Henrique Andrade Barros-DITRAN  
João Batista de Jesus-DITRAN  
João Bosco Gomes-DITRAN  
José Anacrísio Oliveira-DITRAN  
José dos Anjos Filhos-DITRAN  
José dos Santos V-GR  
José Maria Lopes Lyra-DITRAN  
José Mário Arcieiri de Almeida-DITRAN  
José Paulo dos Santos-DITRAN  
Luiz Silva Amaral-DITRAN  
Napoleão Pereira dos Santos-DITRAN  
Paulo Just da Rocha Pita-DITRAN  
Silvino José dos Santos Neto-DITRAN

**PORTARIA Nº 0510**  
DE 06 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; o que consta do Processo nº 23113.003465/12-94, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, MARTHA DEBORA LIRA TENORIO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1443190, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 27%(vinte e sete), a partir de 17/02/2012, por ter concluído Residência Médica na Especialidade de Dermatologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR



**P O R T A R I A** Nº 0511  
DE 06 DE Março DE 2012.

Concede averbação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002860/12-13/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 03, IRACEMA MACHADO DE ARAGÃO GOMES, matrícula SIAPE nº 1541859, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
10/07/1986 a 18/05/1988-679 (seiscentos e setenta e nove)-INSS – Banco Bradesco S/A  
02/08/1988 a 30/06/1995-2.524 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro)-INSS – Banco do Estado de São Paulo S/A  
22/02/1999 a 22/12/2004-2.131 (dois mil, cento e trinta e um)-INSS – Liceu Coração de Jesus  
23/12/2004 a 10/06/2006-535 (quinhentos e trinta e cinco)-INSS – Colégio Salesiano Dom Bosco  
Total Averbado: 5.869 (cinco mil, oitocentos e sessenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0512  
DE 06 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; o que consta do Processo nº 23113.003646/12-39,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico -Área, MARCELO MENESES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2487436, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 27% (vinte e sete), a partir de 24/02/2012, por ter concluído Residência Médica na Especialidade de Obstetrícia e Ginecologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0513  
DE 06 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; o que consta do Processo nº 23113.001681/12-69

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório -Área, FABIO RIBEIRO SOARES, matrícula SIAPE nº 1911754, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 10% (dez), a partir de 26/01/2012, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Geografia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0514  
DE 06 DE Março DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.003815/12-02

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, LUIZ CARLOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 455262, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 28/02/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0515  
DE 06 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; o que consta do Processo nº 23113.002068/12-69

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório -Área, ROSEANE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1916278, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 27% (vinte e sete), a partir de 07/02/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Pedagogia Empresarial, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0516  
DE 06 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; o que consta do Processo nº 23113.002126/12-63

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório -Área, FRANKLIN DE JESUS SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1915093, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 10% (dez), a partir de 02/02/2012, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0517  
DE 06 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; o que consta do Processo nº 23113.002434/12-25

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório -Área, IRIS CONCEICAO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1916252, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 10% (dez), a partir de 07/02/2012, por ter concluído o Curso de Nutrição, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0518  
DE 06 DE Março DE 2012.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.018090/11-86/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 26/02/2012, Abono de Permanência ao servidor ADILSON SILVA FONTES, matrícula SIAPE nº 0425711, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0519  
DE 06 DE Março DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.003491/12-02/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, ROOSEVELT DE FARIAS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0425985, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
01/12/1976 a 04/12/1989-4.752 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois)-Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRI  
Total averbado – 4.752 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0520

DE 06 DE Março DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.003441/12-26

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, JILENO FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1627733, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 17/02/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0521  
de 06 de março de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010720/11-29;

**PORTARIA** Nº 0563

DE 09 DE Março DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.016207/11-51;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 01/04/2009 a 01/04/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA DE BETANIA UCHOA CAVALCANTI BRENDELE, matrícula SIAPE nº 1203911, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus Universitário de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0564  
DE 09 DE Março DE 2012

Promove servidor verticalmente para a Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.016635/11-74;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 30/10/2009, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ADRIANA DANTAS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1354970, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0565  
DE 09 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; o que consta do Processo nº 23113.002674/12-39

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Almoxtarif, JOSE VIEIRA DE MATOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1104379, lotado no Hospital Universitário – Diretoria Geral, 27% (vinte e sete), a partir de 10/02/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Marketing, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** N º 0566  
de 09 de março de 2012.

Determina a aplicação de penalidade à empresa BRACOM CONSTRUTORA LTDA. EPP.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que consta no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 1355.146/2010-UFS;

A não conclusão do objeto do Contrato nº 1355.146/2010-UFS pela empresa BRACOM CONSTRUTORA LTDA. EPP;

O disposto nos autos do processo nº 23113.012025/10-11.



**RESOLVE:**  
Art.1º - Revogar a nomeação de JEANE FERNANDES OLIVEIRA, aprovada no Concurso para Técnico-Administrativo do Campus de Lagarto da UFS, para o cargo de Auxiliar em Administração, nas vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, conforme consta na Portaria nº 317, de 02/02/2012, publicada no D.O.U. em 06/02/2012, seção 2, página 12.  
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 0550**  
de 09 de Março de 2012.  
Nomeia Servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90;  
o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH,  
**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “C”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, ROBERTO MATTOS MOURA JÚNIOR, aprovado na 7ª colocação do referido cargo, nas vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, no Concurso Público de Provas do Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. de 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010, homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, e prorrogado através da Portaria nº 1.244, de 07/06/2011, publicada no D.O.U. de 08/06/2011, seção 1, página 12, com código de vaga nº 0214433.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0551**  
DE 09 DE Março DE 2012.

Concede aposentadoria a servidor.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009610/11-23/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor ANTONIO JOSÉ SOARES, matrícula SIAPE nº 0425497, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0552**  
DE 09 DE Março DE 2012.

Concede Abono de Permanência.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.003751/12-13/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 27/02/2012, Abono de Permanência ao servidor GILSON ROSA DIAS, matrícula SIAPE nº 0425495, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0553**  
DE 09 DE Março DE 2011

Promove e concede retribuição por titulação a servidor **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 2º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11.784, de 22/09/2008; o que consta no Processo nº 23113.017728/11-99;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 03, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MARLECIO MAKNAMARA DA SILVA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2501013, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0554**  
DE 09 DE Março DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.000226/12-37;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 20/03/2009 a 20/03/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ANA ANGELA FARIAS GOMES, matrícula SIAPE nº 1692380, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0555**  
DE 09 DE Março DE 2012

Promove e concede retribuição por titulação a servidor **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 2º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11.784, de 22/09/2008; o que consta no Processo nº 23113.000037/12-64;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de dedicação exclusiva, o Professor DENISIA ARAUJO CHAGAS TAVARES, matrícula SIAPE nº 2458822, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0556**  
DE 09 DE Março DE 2012

Promove e concede retribuição por titulação a servidor **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 2º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11.784, de 22/09/2008; o que consta no Processo nº 23113.019203/11-14;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ROZANA RIVAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1694462, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus Universitário de Laranjeiras.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0557**  
DE 09 DE Março DE 2011.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 2º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11.784, de 22/09/2008; o que consta no Processo nº 23113.002698/12-05;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MIBURGE BOLIVAR GOIS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2693948, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0558**  
DE 09 DE Março DE 2011.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 2º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11.784, de 22/09/2008;

o que consta no Processo nº 23113.000926/12-59;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicatória Exclusiva, o Professor ADRIANA ANDRADE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1893534, lotado no Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0559**  
DE 09 DE Março DE 2011.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 2º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11.784, de 22/09/2008; o que consta no Processo nº 23113.019585/11-12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LEANDRO SAMOS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1655731, lotado na Divisão de Transporte-DITRAN/PREFCAMP, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:  
Nº do Contrato-Empresa contratada-Objeto do Contrato

1600.009/2012-Kaesa Material de Construção Ltda.-Aquisição de veículos para atender às necessidades do DOFIS/PREFCAMP da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

1601.010/2012-ECS Construtora Comércio e Serviços de Locação de Equipamentos Ltda.-ME-Aquisição de veículos para atender às necessidades do Campus de Lagarto e do CESAD da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

1602.011/2012-Samam Veículos Ltda.-Aquisição de veículo para atender às necessidades do Núcleo de Geologia da Universidade Federal de Sergipe - UFS. 1603.012/2012-Marcopolo S/A-Aquisição de veículos para atender às necessidades do Campus de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Microfilmagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ALMIR SANTANA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 425892, lotado na Divisão de Transporte-DITRAN/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0522**  
de 07 de março de 2012.

Designa Pregoeiro para Licitações no Âmbito da UFS. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Administrador GRASIELA FREIRE DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1567371, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, lotado no Departamento de Recursos Materiais-DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir do dia 04 de março de 2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0523**  
de 07 de março de 2012.

Nomeia membros para compor a Comissão de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica – COMCICADT.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Art. 3º da Portaria 362 de 10 de fevereiro de 2012;  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com um mandato de dois anos, os membros titulares e suplentes das áreas de formação e atuação da Comissão de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica - COMCICADT:

ÁREA-MEMBRO TITULAR-MEMBRO SUPLENTE Ciências Agrárias-Juliana Schober Gonçalves Lima (NEP/CCBS)-Maria Isidória Silva Gonzaga (DEA/CCBS) Ciências Biológicas e Outros-Rosilene Moretti Marçal (DFS/CCBS)-Roberta Pereira Miranda Fernandes (DFS/CCBS) Ciências da Saúde-Tânia Maria de Andrade Rodrigues (DMO/CCBS)-Cléverson Luciano Trento (DOD/CCBS) Ciências Exatas e da Terra-Ana Figueiredo Maia (DFI/CCET) -Maria Eliane Mesquita (DQ/CCET) Engenharias e Computação-Débora de Góis Santos (DEC/CCET)-Jugarta Rosa Montalvão Filho (DEL/CCET) Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes- Albérico Nogueira de Queiroz (NAR/Campus Laran-

jeiras) -Melanie Letocart Araújo (DLEST/CECH) Ciências Sociais Aplicadas-Raquel Marques Carrico Ferreira (DCOS/CECH)-Carlos Eduardo Franciscato (DCOS/CECH) Gestão -Fred Amado Martins Alves (COPEC/GR)-Leonardo Lessa Prado (POSGRAP)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0524**  
de 07 de Março de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.003459/12-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EDISON RODRIGUES BARRETO JUNIOR, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº. 12205304, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para missão de trabalho, pelo período 19/03/2012 a 30/03/2013, na Universidade de Sherbrooke e Universidade de Québec, respectivamente, nas cidades de Sherbrooke e Québec, Canadá.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0525**  
de 07 de março de 2012.

Designa Fiscal de Contrato. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 015797/11-31;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, UBIRAJARA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 425554, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 032/2012-UFS, referente à contratação da firma Construtora Potencial Ltda para a obra de construção do prédio de didática VII, localizada na Cidade Universitária Prof.º José Aloísio de Campos, no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0529**  
de 07 de março de 2012.

Designa competência a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003904/12-22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1806.012/2012-UFS o Professor Assistente, Nível 04, JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS, Matrícula SIAPE nº 0426326, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DEE/CCSA, em exercício na Função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Administração-PROAD. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE tem como objeto desenvolver projeto intitulado “Consolidação da Infra-Estrutura dos Núcleos de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0526**  
de 07 de Março de 2012

Autoriza servidor a se afastar no País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.000365/12-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora DÉBORA MARIA COELHO NACIMENTO, Professora Assistente 04, matrícula SIAPE nº. 84267055, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar doutorado em Ciência da Computação, pelo período 01/03/2012 a 28/02/2016, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 0527**  
de 07 de Março de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.020625/11-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JOVANKA PRACIANO IDEBURQUE LEAL SANDES, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 13571258, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado em Direito e Política Criminal, pelo período de 02/01/2012 a 02/01/2016, na Universidade de Granada, na cidade de Granada, Espanha.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 0528**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, referente ao interstício 29/05/2009 a 29/05/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ANTONIO CARLOS CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1068335, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0531**  
DE 07 DE março DE 2012.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012514/11-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1807.013/2012-UFS o Administrador WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1851004, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Prefeitura Municipal de Lagarto tem como objeto estabelecer ações conjuntas para o atendimento em saúde da comunidade, a formação profissional dos alunos da UFS e realização de pesquisas de interesse mútuo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0532**  
DE 07 DE março DE 2012.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001889/12-60;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, LUIZ CARLOS DA SILVEIRA FONTES, Matrícula SIAPE nº 418562, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS/NEP, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva para participar do Projeto intitulado: "Caracterização dos Foraminíferos e Meiofauna da Plataforma Continental de Sergipe e Sul de Alagoas e da Geologia-Geomorfologia da Plataforma Continental Sul de Sergipe". O citado projeto é objeto de convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPES/SE para execução no período de 13/01/2012 a 30/06/2014, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0533**  
DE 07 DE Março DE 2012.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.016899/10-65/Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 24/03/2012, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 026/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino: Ensino de Biologia, homologado através da Portaria nº 578, de 21/03/2011, publicada no D.O.U. em 24/03/2011, seção 1, página 20.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0534**

DE 07 DE Março DE 2012.

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.021110/10-89/Núcleo de Geologia/CCBS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 17/03/2012, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 026/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Geologia/CCBS, para a Matéria de Ensino: Geotectônica, Geologia do Brasil e Mapeamento Geológico, homologado através da Portaria nº 559, de 15/03/2011, publicada no D.O.U. em 17/03/2011, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0535**  
DE 07 DE Março DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.022111/11-68;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 11/08/2009 a 11/08/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor GENESIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 982973, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0536**  
DE 07 DE Março DE 2012

Promove servidor verticalmente para a Classe

Associado. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.018540/11-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 17/12/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor SONIA BARRETO FREIRE, matrícula SIAPE nº 336661, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0537**  
DE 07 DE Março DE 2012.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 2º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11.784, de 22/09/2008; o que consta no Processo nº 23113.000628/12-41;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ANA MARIA LOURENCO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1908026, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0538**

DE 08 DE março DE 2011.

Designa Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e considerando: o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93; o disposto no Ofício nº 047/2012-DRM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações. EFETIVOS:

Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1103150 - Presidente.

Eng. LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA SOBRAL , Matrícula SIAPE nº 0425463 - Membro.

Adm. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ, Matrícula SIAPE nº 0425703 - Membro.

**SUPLENTE:**

Adm. GRASIELA FREIRE DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1567371.

-Eng. MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1643178.

Aux. Adm. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1104335.

Art. 2º - A referida comissão funcionará com a participação mínima de 03 (três) membros, sendo que nos impedimentos decorrentes de férias, licença ou viagem a serviço de qualquer um dos seus componentes efetivos, será convocado um dos suplentes.

Parágrafo Único – Nas ausências do presidente assumirá a coordenação dos trabalhos um dos membros.

Art. 3º - Nas licitações para aquisição de materiais ou serviços específicos, o Presidente da Comissão, poderá solicitar ao órgão requisitante a indicação de pessoas para opinar no julgamento.

Art. 4º - A comissão constituída deverá funcionar no período de 25 de março do corrente a 24 de março de 2013.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0539**  
DE 08 DE Março DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.017567/11-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 20/03/2009 a 20/03/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor DANIELLA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2494845, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus Universitário de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0540**  
DE 08 DE Março DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.018651/11-00;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, referente ao interstício 01/10/2009 a 01/10/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor RENATO CANHA AMBROSIO, matrícula SIAPE nº 1451191, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0541**  
DE 08 DE Março DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.001686/12-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 31/07/2008 a 31/07/2010, em regime de dedicação exclusiva, o Professor LEILANE RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1544625, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0542**  
DE 08 DE Março DE 2012

Promove servidor verticalmente para a Classe

Associado. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.021776/11-45;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 20/05/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1086453, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0543**  
DE 08 DE Março DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.021777/11-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 13/08/2007 a 13/08/2009, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ROSANGELA MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 426655, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0544**

DE 08 DE MARÇO DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.022315/11-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, referente ao interstício 12/12/2009 a 12/12/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor EDUARDO LEAL CUNHA, matrícula SIAPE nº 1515787, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0545**  
DE 09 DE Março DE 2012.

Promove servidores. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004391/12-95;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**ANEXO DA PORTARIA Nº 0545**  
DE 09 DE Março DE 2012

SIAPE-SERVIDOR-VIGÊNCIA-ATUAL-PRÓXIMA  
1510417 -ALEXSANDRA SIQUEIRA SANTOS -27/03/2012 -D204 -D205  
1509739 -ANDREA MATTOS DANTAS DO NASCIMENTO -28/03/2012 -E204 -E205  
1171545 -CARLOS KLEBER TELES DA SILVA -25/03/2012 -D209 -D210  
2543396 -CHARLENE MESSIAS SANTOS -16/03/2012 -D202 -D203  
983626 -EDILEUZA ANDRADE SANTOS -03/03/2012 -A410 -A411  
992672 -EDJANARIA BARBOSA DA SILVA BORGES -10/03/2012 -E410 -E411  
425804 -EDVALDO SANTOS SANTANA -01/03/2012 -B115 -B116  
1433795 -GILMAISA FONTES DA SILVA -24/03/2012 -C405 -C406  
1427049 -GLEIDE MARIA GATTO BRAGANCA -18/03/2012 -E305 -E306  
996828 -IONE LEMOS PORTO BEUTHNER -16/03/2012 -D410 -D411  
425920 -JOSE CARLOS DE JESUS -09/03/2012 -C114 -C115  
425885 -LEANDRO CONRADO DOS SANTOS NETO -01/03/2012 -B215 -B216  
1686050 -MARIA AUXILIADORA DE JESUS PEREIRA -04/03/2012 -D202 -D203  
425886 -MARIA JOSE MENEZES SANTOS -01/03/2012 -B315 -B316  
425888 -MARCIELA ALVES DE OLIVEIRA -01/03/2012 -D415 -D416  
1510561 -ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA -26/03/2012 -D404 -D405  
1164495 -ROSEMEIRE PRADO MAYNART -03/03/2012 -C409 -C410  
1509738 -WILVIA SANTANA KOLMING -27/03/2012 -E104 -E105

**PORTARIA Nº 0546**

DE 09 DE Março DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 13/DLI/ITA/2012, de 27/02/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a partir do dia 01/03/2012, o Professor Adjunto, Nível 03, RAQUEL MEISTER KO FREITAG, Matrícula SIAPE nº 1505794, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Letras do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DLI/CAMPUSITA para o Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0547**  
DE 09 DE Março DE 2012.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 001/ALMOXARIFADO/2012, de 01/02/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-4, de Chefe do Almoarifado Central da Divisão de Material – DIMAT